

Construções Sistêmicas e Leis de Interação¹

Systemic Constructions and Interaction Laws

Alexandre Costa-Leite

Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE)

UNICAMP – SP

costaleite@cle.unicamp.br

Em homenagem ao Prof. Lafayette de Moraes pelos seus 80 anos
To Professor Lafayette de Moraes on his 80th anniversary

Resumo: A partir de uma definição específica de sistema filosófico, este texto apresenta princípios condutores gerais para guiar o filósofo que deseja criar e propor sistemas. Além disso, este artigo mostra como tais complexos conceituais podem ser definidos com o uso de leis interativas, ligando noções de diferentes naturezas e esclarecendo a estrutura lógica dos sistemas filosóficos. Este artigo contém ainda comparações entre a presente abordagem e a recente desenvolvida por Puntel (2008).

Palavras-chave: Sistemas filosóficos. Estrutura lógica. Leis de interação.

Abstract: *After a specific definition of a philosophical system, this text presents general guiding principles to the philosopher who wishes to come up with and propose systems. Besides that, this article shows how such conceptual complexes can be defined with the use of interactive laws by linking notions of different natures and by clarifying the logical structure of philosophical systems. This article also contains comparisons between the present approach and a recent one developed by Puntel (2008).*

Key-words: *Philosophical systems. Logical structures. Interaction laws.*

1. Introdução

É sabido que, no último século, o conhecimento científico tornou-se bastante compartimentado e, por isso, fragmentado e especializado. Apresentar um sistema unificado capaz de mostrar as estruturas fundamentais da realidade é então tarefa que não pertence mais a nenhum ramo do saber científico². É fácil constatar que muitos dos maiores filósofos da tradição apresentaram sistemas filosóficos e, assim sendo, é bastan-

¹ Trabalho financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

² Ver o prefácio de Nelson Gomes ao livro de Puntel (2008), e ver este último para um estudo detalhado acerca da fragmentação especial da filosofia analítica.

te surpreendente que a noção de *sistema filosófico* tenha entrado em decadência. Tentar gerar um sistema de filosofia em uma época de especialização dos saberes, e na qual o próprio conceito de sistema se encontra ultrapassado, é tarefa difícil – mas exequível. Apesar das dificuldades, ainda assim é possível mostrar alguns dos princípios para a construção de um sistema de filosofia. As razões que podem levar alguém a construir um sistema de filosofia são várias, mas o motivo que me move aqui nessa tarefa é exatamente a possibilidade de construir um sistema auto-organizado que dê respostas acerca das questões fundamentais: o que existe, quais as leis da existência, como conhecer aquilo que existe e como agir em uma dada configuração existencial específica. Tais problemáticas acabam por explicar os fundamentos da filosofia e, em particular, constituem um resgate das questões mais complexas que os filósofos há muito tempo debatem e que, recentemente, perderam espaço.

Como todos sabem, o primeiro complexo sistemático filosófico da história da filosofia é, sem dúvida, o sistema proposto por Aristóteles (a.C., 1984). Já mais recentemente, tem-se a tentativa de Kant (1781 e anos seguintes) de gerar sistema com suas *Críticas*. Em seguida, Wittgenstein (1921) pode ser visto como o proponente do menor sistema filosófico que já apareceu na literatura. No *Tractatus*, temos uma ontologia, uma lógica, uma epistemologia e uma ética. Nos nossos dias, A. Badiou (2006) propôs um grande sistema filosófico nos moldes da filosofia continental. Por outro lado, seguindo padrões mais analíticos e centrados na linguagem, a última tentativa de determinar como um discurso filosófico sistemático é possível foi feita por Puntel (2008). Julgar os méritos de cada uma das abordagens acima não está nos limites deste trabalho, mas mesmo assim dedicação especial é dada à obra de Puntel, pois o autor conseguiu não somente mostrar como um discurso filosófico sistemático é possível, assim como determinou o início do renascimento de uma grande filosofia sistemática.

Este artigo tem por objetivo compreender o conceito de *sistema filosófico* como estratégia unificadora da filosofia a partir do uso de leis de interação conceitual, isto é, a partir da noção de leis de interação na lógica modal³, mostrarei que o próprio conceito de sistema filosófico pode se estabelecer como metodologia unificada para a filosofia. Leis de interação conectam conceitos de diferentes ordens. Por isso, podem ser usadas para buscar a unidade das diferentes partes da filosofia⁴.

Entendo o conceito de *sistema filosófico* no sentido mesmo da tradição, isto é, como um conjunto de enunciados fundamentais acerca das partes centrais da filosofia: ontologia, lógica, epistemologia e ética⁵. Nesse sentido, um autor que propõe sistema deve apresentar uma ontologia, uma lógica, uma epistemologia e uma ética. Os sistemas filosóficos são formados então, hierarquicamente, por conceitos, enunciados e teorias munidas com uma relação de consequência lógica.

³ Vale aqui lembrar que a lógica modal é uma das grandes paixões do Prof. Lafayette de Moraes.

⁴ Já mostrei em outra ocasião (COSTA-LEITE, 2007) como interagir sistemas ontológicos e epistêmicos. Aqui a ideia lá desenvolvida é generalizada para os sistemas filosóficos.

⁵ Para discussões acerca do conceito de sistema filosófico, ver Puntel (2008, p. 44-46) e Markovic (1975, p.270).

Com o objetivo de reconstruir o conceito de *sistema filosófico* é preciso começar com uma elucidação das partes fundamentais de um sistema para, em seguida, mostrar os passos mais razoáveis que devem ser dados para que esse sistema seja, de fato, efetivado. Este texto, na medida em que contém também explicações acerca das partes fundamentais da filosofia, tenta responder de certo modo à questão: o que é a filosofia? Além disso, ele propõe os princípios básicos que devem guiar os filósofos na tarefa de criação de sistemas filosóficos. Assim, o conteúdo deste trabalho está ligado a uma teoria geral dos sistemas filosóficos e, por isso, pode ser visto como um complemento do trabalho desenvolvido por Puntel (2008), no qual o autor propõe uma filosofia sistemático-estrutural que lida com os universos de discurso e é baseada naquilo que o autor chama de “quadro referencial teórico”. O autor mostra os pré-requisitos fundamentais para uma jornada filosófica que tem a pretensão de montar sistemas filosóficos. De certo modo, Puntel tem receio de afirmar que propõe um sistema filosófico devido aos fatos negativos associados a essa ideia, e prefere, portanto, falar em quadro referencial para uma filosofia sistemática. Aqui assumo, de fato, que estou falando não somente de uma filosofia sistemática, mas de um sistema de filosofia ou sistema filosófico como estabelecido acima.

2. Definição e conteúdo de um sistema filosófico

Apesar de que a esperança de gerar um sistema de filosofia que dê conta da realidade e sua estrutura na totalidade está praticamente esgotada depois dos limites impostos ao conhecimento alcançados pelos resultados de I. Kant (1781), pelos teoremas da incompletude de K. Gödel (1931) e pela especificidade mesma do saber imposta pela própria natureza do método científico e pelas filosofias contemporâneas, ainda assim, do ponto de vista abstrato, é possível desenvolver sistemas filosóficos incompletos, ou seja, sistemas que nunca vão descrever a estrutura da realidade na sua totalidade, mas que vão, de certo modo, conter proposições acerca dos aspectos centrais dessa estrutura. Puntel nesse sentido está correto ao afirmar (p. 24) que qualquer filosofia sistemática é incompleta.

Um *sistema de filosofia* ou *sistema filosófico* é visto como um conjunto de enunciados que contém teses fundamentais acerca de pelo menos quatro bem estabelecidas partes de investigação conceitual, dado que são pré-requisitos para qualquer discurso. A construção desses grandes níveis do discurso filosófico é garantida pelo princípio gerador abaixo:

PRINCÍPIO 0 (Especificação material): *Um sistema filosófico é um conjunto de proposições que deve ser especificado e determinado por uma ontologia, uma lógica, uma epistemologia e uma ética.*

Isso nos permite concluir que sistemas ontológicos, lógicos, epistemológicos ou éticos isolados não se constituem enquanto sistemas filosóficos com ação global, mas apenas enquanto sistemas filosóficos com ação local. Um sistema filosófico com ação global é constituído pela combinação de sistemas com ação local. Elementos locais de um sistema filosófico são exatamente os ingredientes básicos do discurso filosófico apontados acima.

Um sistema de filosofia deve começar a partir de uma caracterização básica dos elementos mínimos que compõem a sua estrutura complexa. Assim, objetos e suas

propriedades devem ser especificados, bem como os limites atuais e possíveis daquilo que existe. Ou seja, tudo deve começar a partir de uma *ontologia*, pois é a ontologia que nos dá a matéria-prima mínima do sistema. Uma teoria ontológica isolada é apenas um sistema de filosofia com ação local. Existem várias maneiras de dar origem às ontologias.

Os objetos, as propriedades e os fatos que caracterizam a contraparte ontológica de qualquer sistema filosófico devem ser e são regidos por um sistema de regras que nos ensinam como tais fatos se comportam em relação aos outros fatos. Ou seja, a determinação ontológica é regida por uma determinação lógica: os aspectos lógicos devem ser estabelecidos com o objetivo de caracterizar o funcionamento das estruturas ontológicas, considerando a variedade de sistemas lógicos disponíveis. Da pluralidade de lógicas existentes, é preciso saber selecionar aquela que mais se adapta às várias situações ontológicas. Com isso, depois de estabelecida uma ontologia, é preciso estabelecer uma *lógica*, pois é esta que vai nos dizer como trabalhar com a matéria-prima. Qualquer proposta de uma filosofia sistemática que ignore a pluralidade de lógicas existentes na literatura está condenada à parcialidade.

A ontologia determina a lógica e esta mostra como a ontologia se comporta. Das várias ontologias e lógicas disponíveis, devemos escolher as mais razoáveis, aquelas que mais se apresentam como adequadas para os objetivos almejados. Dadas uma ontologia e uma lógica, os agentes epistêmicos constituem uma relação com tais estruturas. As interações dos agentes com a ontologia e com a lógica, como tais conexões se estipulam e se caracterizam, formam e determinam o aspecto epistemológico de um sistema de filosofia. Depois de construídas uma ontologia e uma lógica, deve-se mostrar como agentes conhecem e/ou acreditam, como os instrumentos epistêmicos geram estados mentais formados a partir do estabelecimento onto-lógico. É preciso propor, portanto, uma *epistemologia*.

O caminho do discurso filosófico se dá pela ontologia, em seguida pela lógica e, por fim, pela epistemologia: as partes fundamentais da filosofia. Tais complexos substanciais da caracterização filosófica não são suficientes para estipular um sistema de filosofia, pois não nos diz como os agentes epistêmicos devem se comportar num determinado ordenamento filosófico. Portanto, faz-se necessário mostrar como entidades pensantes devem se comportar em tal configuração e como os entes que o habitam devem agir em tal armação. Por conseguinte, qualquer sistema filosófico deve ser capaz de implicar um sistema de regras deônticas para regulamentar o comportamento das entidades que nele persistem. Assim, faz-se necessário gerar uma *ética*. A ética é o ponto final de qualquer sistema filosófico.

Um sistema filosófico deve descrever, pois, como se dão as configurações objetivas no mundo, quais são as suas leis, como se dá o seu conhecimento e como são as ações no âmbito de tais configurações. Isso vai garantir que o sistema contenha proposições fundamentais acerca da estrutura da realidade.

E as outras partes da filosofia, tais como a estética, a filosofia política, a filosofia da linguagem, a filosofia da mente etc.? Trata-se de estruturas periféricas, satélites ao redor das quatro estrelas principais. É impossível falar de um sistema de filosofia sem tais estrelas. As outras partes são apenas detalhes do sistema, adornos que podem ser evitados numa formulação inicial, mas que posteriormente devem ser também trabalhados para aumentar a abrangência do sistema.

Essas grandes partes da filosofia – ontologia, lógica, epistemologia e ética – caracterizam um sistema filosófico mínimo, dado que constituem o eixo fundamental por excelência, uma vez que capturam diferentes aspectos da realidade e unificam o discurso filosófico. Qualquer filósofo interessado em propor sistema, deve passar por essas configurações. Propor um sistema filosófico com ação global é a maior conquista que qualquer filósofo pode fazer.

3. A estrutura lógica de um sistema filosófico

Não somente as ciências e a filosofia se depararam com o problema da especialização; até mesmo a lógica teve que se confrontar com essa questão, a qual se manifestou na pluralidade de lógicas existentes na literatura. Antigamente, a lógica era vista como única e global, capaz de compreender as formas mais básicas de inferência. Hoje em dia existem infinitas lógicas, cada uma se ocupando de um pequeno fragmento de algum mecanismo de inferência. O surgimento das lógicas não-clássicas gera a fragmentação da lógica. Todavia, Béziau (1994) propôs o conceito de lógica universal, tentando encontrar uma maneira unificada de definir uma lógica. A lógica universal pode ser vista como o estudo das propriedades essenciais que subsistem nos sistemas lógicos independentemente de suas particularidades. Nesse sentido, a ideia da lógica universal consiste em se focar nas propriedades das estruturas lógicas formadas por proposições e relações de consequência lógica. A lógica universal sistematiza a pluralidade de lógicas existentes. A tarefa aqui desenvolvida de pensar os sistemas filosóficos como estruturas abstratas tem sua inspiração na teoria da lógica universal. Não pretendo aqui propor um sistema de filosofia, mas sim mostrar como tal sistema é ainda possível, respondendo a uma questão, por exemplo, formulada por Markovic (1975) no título do seu artigo.

Podemos defender que os sistemas filosóficos têm estruturas abstratas⁶. Para que sejamos capazes de expressar as partes de um sistema filosófico em uma estrutura geral, precisamos combinar várias pequenas teorias. Nesse sentido, devemos definir quatro tipos de estruturas: as ontológicas, lógicas, epistemológicas e éticas. Cada uma dessas estruturas corresponde às partes centrais de um sistema filosófico e são definidas como um par composto por proposições referentes a um discurso em questão e uma relação de consequência definida entre proposições dessa teoria. Essa relação de consequência não precisa ser necessariamente uma relação lógica, mas uma relação que nos permita fazer inferências em locais específicos. Consequentemente, definimos estruturas ontológicas como pares formados por proposições contendo conceitos ontológicos, isto é, teorias ontológicas e maneiras de concluir definidas expressamente nessa teoria. O mesmo procedimento é feito para os outros três tipos de teoria. Deste modo, um sistema filosófico é definido como a combinação dos quatro tipos primitivos de estruturas e teorias filosóficas, quais sejam: ontológica, lógica, epistemológica e ética. Todavia, somente enquanto uma combinação simples, no sentido mesmo da fusão de lógicas, não temos critério algum para relacionar os conceitos de partes diferentes e para criar

⁶ Puntel concentra a exposição da filosofia sistemática também na noção de estrutura, mas a abordagem desse autor é diferente da desenvolvida aqui.

interações conceituais de noções diversas. Isso só pode ser obtido com a ajuda de proposições interativas, contendo conceitos de partes distintas. É então a tarefa do filósofo buscar tais conexões. Somente com interações conceituais o sistema se constitui enquanto tal, pois, sem elas, as teorias seriam apenas referentes a uma estrutura específica e, portanto, sistemas de filosofia com ação local. Para deixar esse ponto mais claro, vou usar agora um pouco de teoria da combinação de lógicas desenvolvida recentemente por vários pesquisadores. Uma lógica L é comumente vista como um par $\langle \Gamma, \vdash \rangle$ no qual Γ é um conjunto de proposições (também chamado de teoria) e \vdash uma relação de consequência lógica definida no produto dos subconjuntos de Γ com seus elementos, respeitando ou não as propriedades ditas tarskianas. Defendo aqui a tese de que podemos associar uma estrutura lógica a cada parte de um sistema filosófico. Assim, por exemplo, os enunciados ontológicos que contêm conceitos ontológicos formam teorias ontológicas. Dependendo das propriedades da estrutura lógica subjacente, podemos extrair uma relação de consequência ontológica. Ou seja, dado um conjunto Γ_{ont} (uma teoria ontológica) e uma relação de consequência \vdash_{ont} , podemos definir um sistema ontológico como um par $\langle \Gamma_{ont}, \vdash_{ont} \rangle$. Do mesmo modo podemos proceder para os sistemas lógicos, epistemológicos e éticos. É curioso notar que definimos abstratamente um sistema filosófico com ação global como uma estrutura da forma:

$$\langle \Gamma_{ont}, \Gamma_{log}, \Gamma_{epist}, \Gamma_{etic}, \vdash_{ont}, \vdash_{log}, \vdash_{epist}, \vdash_{etic} \rangle$$

Ou seja, um sistema filosófico é a fusão de sistemas ontológicos, lógicos, epistemológicos e éticos. Mas do mesmo modo que acontece na fusão de lógicas modais, a fusão em si, raramente, gera automaticamente axiomas de interação entre as teorias⁷. Aqui, então, com a finalidade de buscar a unidade do sistema, devemos procurar por leis capazes de conectar as diferentes teorias, por exemplo, conectar uma teoria ontológica com uma teoria ética. Aqui entra o papel da combinação de lógicas. Devemos estender a fusão com leis de interação conceitual da forma: $\Gamma_x \rightarrow \Gamma_y$, onde x e y são partes de sistemas de filosofia com ação local. Leis de interação conectam conceitos de estruturas distintas e, por conseguinte, conectam também enunciados e teorias de famílias distintas. Para exemplificar, suponha que tenhamos, por um lado, o conceito eminentemente ontológico de possibilidade e, por outro lado, o conceito epistêmico de crença, e pretendemos defender uma posição que contenha uma interação conceitual envolvendo um conceito ontológico e um conceito epistêmico. Ora, trata-se de uma lei de interação que liga partes de sistemas filosóficos com ação local; no caso, um sistema ontológico e um sistema epistêmico. Para formular tal tese que conecta partes do sistema, precisamos verificar até que ponto a interação é plausível.

Um sistema filosófico pode então ser visto como uma estrutura formada por teorias ontológicas, lógicas, epistemológicas e éticas, munida de relações de consequência definidas nessas teorias. Ainda, para não ser apenas a fusão de sistemas locais, o sistema deve se expressar enquanto sistema de ação global e, por isso, ele precisa de leis de interação ligando e traçando um fio condutor entre as diversas teorias. Por exemplo, o filósofo necessita saber inferir uma ética a partir de uma ontologia e, para isso, precisa

⁷ Ver em especial Costa-Leite (2007), para múltiplos exemplos de como efetuar interações de conceitos metafísicos e epistêmicos usando a teoria da combinação de lógicas.

buscar leis de interação de sistemas ontológicos e sistemas éticos. As maneiras utilizadas para encontrar tais mecanismos de conexão conceitual podem ser feitas de vários modos, dependendo do tipo de metodologia adotado pelo filósofo.

É evidente que diferentes partes de um sistema filosófico estão relacionadas entre si via conexões estruturais que passam por todas elas. Descobrir qual a conexão fundamental entre a ontologia, a lógica, a epistemologia e a ética é a tarefa primordial de um construtor de sistemas filosóficos. Isto é, o filósofo deve buscar leis de interação entre as partes de um sistema filosófico, pois somente assim será capaz de apresentar um discurso unificado.

4. Princípios condutores para a criação de sistemas filosóficos

Até aqui apresentamos a parte formal dos sistemas filosóficos. Não defendo como o conteúdo de tais sistemas deve ser especificado, apenas defendo princípios que devem guiar o filósofo que pretende saltar do âmbito da estrutura lógica para o conteúdo mesmo do sistema filosófico.

Apesar das dificuldades enfrentadas pela proposta de uma teoria filosófica unificada, contendo combinações de sistemas filosóficos de ação local, e capaz de apresentar um saber sistemático, ainda existem meios que o filósofo pode seguir com o objetivo de ir além dessa barreira⁸. Para cruzar tal limite, é preciso seguir algumas normas mínimas que conduzirão ao longo dos saberes fragmentados. Chamo tais normas de princípios condutores na criação de sistemas filosóficos. Proponho três máximas fundamentais na construção de sistemas filosóficos, quais sejam: princípio da força sistêmica, princípio da não pretensão de verdade e princípio do não totalitarismo. Passemos agora à descrição de tais máximas.

O primeiro e mais fundamental dos princípios nos diz que:

PRINCÍPIO 1 (Força sistêmica): *As configurações de um sistema de filosofia se caracterizam pela seguinte relação:*

ONTOLOGIA ► LÓGICA ► EPISTEMOLOGIA ► ÉTICA

Cada nível da cadeia estabelece graus invioláveis de força sistêmica.

A ordem de construção de tais passos é obrigatória, mas ainda assim alguém poderia afirmar que a epistemologia antecede a lógica e, portanto, uma nova ordem se apresentaria. Contudo, as partes fundamentais de um sistema de filosofia possuem uma hierarquia crucial. A ontologia é a base suprema de qualquer sistema filosófico. Mesmo um sistema que assuma o vazio como ontologia, é ainda assim obrigado a se determinar ontologicamente. A ordem das partes do sistema filosófico deve ser fundamentada na

⁸ Puntel defende um mecanismo particular capaz de causar a conexão das diferentes estruturas que compõem uma filosofia sistemático-estrutural, diferente da abordagem deste artigo. O trabalho de Puntel apresenta outras perspectivas para o filósofo que pretende montar sistema.

relação de ordem estipulada dando primazia aos aspectos ontológicos, ao seu comportamento lógico, ao seu aparato epistemológico e, por fim, à maneira de agir em tal complexo conceitual. É fácil ver que qualquer tentativa de alterar a ordem suprema de um sistema filosófico pode gerar uma anomalia, um sistema filosófico deformado. Por isso, não é aconselhável mudar a ordem fundamental dos conceitos na formação de um sistema filosófico. Pode-se comparar a ordem interna de um sistema filosófico com um jogo qualquer. Para obtermos um jogo, é preciso primeiro especificar uma ontologia, ou seja, estipular quais são os objetos, as propriedades e os fatos do jogo. Em seguida, é preciso construir um sistema de regras que permitam manipular tais objetos para, só então, determinar possíveis estratégias de vitória dos envolvidos no jogo, ou seja, caracterizar uma epistemologia. A ética aparece nas posturas dos jogadores, como por exemplo, seguir uma determinada regra, não violar outra etc. A analogia entre um sistema filosófico e os jogos mostra claramente a primazia da ontologia, seguida pela lógica, epistemologia e, por fim, uma ética. Sem objetos, não existiria lógica dos objetos, não existiria conhecimento dos objetos e nem uma maneira de agir num mundo repleto de objetos. Dado o exposto, nota-se que a força sistêmica da ontologia é maior que a força sistêmica da ética, tal como apresentado pelo princípio 1. A complexidade da força de um sistema jamais pode ser quebrada sob pena de demolição de sua estrutura geral. Seria, por exemplo, insano propor um sistema filosófico que começasse a partir de uma ética e terminasse numa ontologia, pois qualquer tentativa de estabelecer uma ética pressupõe uma ontologia e suas sequências.

O princípio da força sistêmica, unido com leis de interação, garante a unificação do sistema. O perigo de fragmentação está em todos os locais e, com o avanço das ciências, é cada vez mais improvável que um sistema unificado de filosofia seja definido. Propor, então, um guia para se localizar no terreno fragmentado do conhecimento é um dos objetivos maiores de um sistema de filosofia⁹.

A próxima máxima na construção de sistemas filosóficos é o:

PRINCÍPIO 2 (Não pretensão de verdade): *Um sistema filosófico não deve ter pretensão de descrever a realidade e nem a pretensão de enunciar proposições verdadeiras no sentido de correspondência com a realidade.*

Nenhum sistema filosófico deve ter a pretensão de dizer algo acerca de estados particulares do mundo, uma vez que tal tarefa pertence às ciências. Deve, contudo, ser capaz de explicar, de maneira coerente, as estruturas básicas que possibilitam tais estados determinados. A coerência não significa a ausência de contradições, mas o respeito pela lógica subjacente ao sistema. Produzir um sistema filosófico com o objetivo de alcançar verdades acerca do mundo é, de fato, impossível, embora produzir um sistema filosófico com o objetivo de criar interações conceituais e verdades gerais acerca da estrutura da realidade é possível, dada a natureza interna dos conceitos filosóficos¹⁰. Cada sistema filosófico deve estipular a sua própria teoria da verdade e ser fiel a ela, desde que essa teoria não implique correspondência com a realidade, pois o filósofo está impossibilitado de descrever o real.

⁹ Sobre este ponto ver também Puntel (p. 25).

¹⁰ Não confundir a estrutura da realidade ou do mundo com a realidade e o mundo neles mesmos.

Embora os sistemas filosóficos não devam ter a pretensão de verdade correspondencial, deve existir pelo menos um critério capaz de garantir a perfeição conceitual. Não buscar a verdade não implica rejeitar padrões de razoabilidade. Ao procurar pelas proposições fundamentais do sistema, o filósofo deve se amparar na intuição e buscar por proposições razoáveis. Isso não significa que o filósofo deva derrogar o princípio 2. Ao escolher suas proposições, o filósofo deve pelo menos tentar buscar um conjunto de proposições, se não verdadeiras, pelo menos razoáveis, mas sem desejar que, de fato, tal coleção seja um mapa da realidade. Caso a descrição dada não seja o caso, nem por isso ela deve perder o seu valor.

Sabe-se, contudo, que um sistema filosófico que viola o princípio 2 é, na realidade, um sistema dogmático que favorece o absolutismo conceitual. Descrever a realidade não somente é tarefa impossível mas também sem sentido. Ter pretensão de verdade é um pecado que apenas cientistas podem cometer, mas jamais filósofos. Havia uma época em que era comum um filósofo qualquer tentar compreender o real na sua totalidade, e ter pretensão de verdade. Embora tais tentativas tenham existido na história da filosofia, hoje em dia parece tarefa desastrosa para um filósofo, munido apenas de conceitos abstratos, tentar examinar o real tal como ele é, pois essa tarefa pertence às ciências que lidam diretamente com o mundo.

E mais, dado que as proposições acerca do mundo são contingentes e, por isso, não podem ser conhecidas, assumindo que somente existe o conhecimento de proposições necessárias, é completamente inadequado ao filósofo tentar descrever o mundo e enunciar proposições (necessariamente) verdadeiras acerca dele. O filósofo deve se ocupar de entidades mais finas, passíveis de serem conhecidas, ou seja, proposições acerca da estrutura da realidade¹¹.

Passemos agora à terceira diretriz:

PRINCÍPIO 3 (Não totalitarismo): *Nenhum sistema filosófico elimina a possibilidade de outros sistemas filosóficos. Vários sistemas filosóficos co-existem.*

Os sistemas filosóficos não são absolutos no sentido de que eles não eliminam a possibilidade de outros sistemas. De fato, o que existe é uma pluralidade de sistemas filosóficos, cada um responsável por uma coerência particular de um dado complexo conceitual. Esse princípio nos parece compatível com a tese defendida por Puntel de que existe uma pluralidade de quadros teóricos (p. 11).

O pior crime que pode ser cometido por um construtor de sistemas filosóficos é enunciar que o seu sistema é o último, absoluto e verdadeiro, de tal modo que a presença e a existência de outros sistemas sejam *a priori* impossíveis. Aquele que não satisfaz os princípios 2 e 3, culmina na elaboração daquilo que chamo das três cargas negativas dos sistemas: totalitárias, dogmáticas e ditatoriais. Tais sistemas geram, do ponto de vista da ética, tragédias humanas. Um sistema filosófico é totalitário quando não permite que outros sistemas filosóficos co-existam com ele. Um sistema filosófico é dogmático quando assume que apresenta uma descrição correta da realidade com pretensão de verdade. E um sistema filosófico é ditatorial quando é totalitário e dogmático.

¹¹ Sobre a impossibilidade de conhecer proposições contingentes, remeto o leitor ao trabalho Costa-Leite (2007).

O construtor de sistemas tem ao seu lado várias ferramentas teóricas que podem ser utilizadas na elaboração do sistema. Pode fazer uso da matemática ou das ciências, mas também pode utilizar a música, a poesia ou as artes¹². Trata-se de uma opção teórica, que pode ou não ser acatada pelo filósofo. Ao passo que a busca da descrição última da realidade é inatingível, não o é a busca da descrição da estrutura geral da realidade.

Os princípios gerais que regulam a formação e desenvolvimento dos sistemas filosóficos funcionam como máximas estruturais, ou seja, sugestões para a elaboração de complexos conceituais. Os princípios acima não são, de modo algum, princípios obrigatórios, mas sim, pelo contrário, sugestões teóricas para todos aqueles que pretendem confeccionar sistemas conceituais que se justificam antes pela sua beleza do que pela verdade ou pela busca de verdade que estabelecem. Portanto, tudo que é dito aqui se apresenta apenas como uma diretriz, jamais como fundamento último ou norma inviolável. O risco de violar os princípios para a construção de sistemas filosóficos pode transformar uma atividade filosófica em uma atividade de ação meramente local ou numa atividade dominada pelas três cargas negativas que afetam os sistemas. Qualquer sistema filosófico deve ser constituído a partir de princípios que estabelecem diretrizes universais de operação conceitual.

Desenvolver o conteúdo mesmo do sistema de filosofia que defendo, seguindo as sugestões apresentadas nesse texto, é tarefa que realizarei em outra ocasião.

7. Conclusão

A contribuição principal deste texto é mostrar como as leis de interação originárias da lógica modal permitem aos sistemas filosóficos restaurar sua unidade e fio condutor. É por via da combinação de conceitos que os sistemas filosóficos ganham uma estrutura unificada. Este texto, de certo modo, tentou explicar a grande questão: o que é a filosofia? A filosofia, na sua manifestação mais plena, é a atividade de construção de sistemas filosóficos com ação global.

Vimos os princípios fundamentais que podem servir de guia ao filósofo interessado em criar um sistema filosófico. Tais princípios são apenas sugestões de como proceder e não normas de como proceder. A essência de um sistema filosófico está exatamente em especificar, seguindo a força sistêmica, os vários níveis da filosofia. Múltiplos sistemas filosóficos, inclusive incompatíveis, podem surgir a partir dos mesmos princípios gerais.

Espero que este texto tenha mostrado que apesar da especificação dos saberes, ainda assim é possível pensar de maneira unificada, considerando a antiga noção de sistema filosófico com uso de leis de interação. Assim, a filosofia pode novamente propor sistemas e, ao mesmo tempo, dedicar-se ao estudo específico nas suas múltiplas manifestações. Penso que o trabalho de Puntel também foi nesse sentido e conseguiu,

¹² Aqui parece existir uma diferença crucial entre minha abordagem e a de Puntel, pois ao passo que penso que a linguagem e a lógica não têm um papel central para a filosofia, Puntel defende a centralidade de tais objetos para a tarefa filosófica.

por isso, mostrar as condições mínimas para uma filosofia sistemática. Ambos concordamos que o conteúdo mesmo do sistema filosófico só pode ser alcançado numa longa jornada. Até agora estamos somente no nível de traçar, como diz Puntel, um quadro de referência. Para concluir, é importante enunciar que o filósofo precisa ainda hoje pensar os problemas centrais da filosofia.

Agradecimentos

Agradeço ao Prof. Lorenz Puntel pelos comentários a este texto.

Referências

ARISTOTLE. (a.C. [1984]). *The Complete works of Aristotle*. Ed. Jonathan Barnes. New Jersey: Princeton University Press.

BADIOU, A. (2006). *Logiques des mondes*. Paris: Editions du Seuil.

BEZIAU, J-Y. (1994). Universal Logic. In: CHILDERS, T.; MAJER, O. (Eds.). *Logica '94: The Logica Yearbook*. Prague: 1994. p. 73-93.

COSTA-LEITE, A. (2007). *Interactions of metaphysical and epistemic concepts*. Tese (Doutorado em Filosofia), Université de Neuchâtel, Suíça.

GÖDEL, K. (1931). On formally undecidable propositions of *Principia Mathematica* and related systems I. In: *Collected Works: Publications 1929-1936*. Ed., trad.: Solomon Feferman *et al.* Oxford University Press.

KANT, I. (1781). *Critique of Pure Reason*. Trad. Normam Kemp Smith. Palgrave Macmillan. Versão on-line em: <http://humanum.arts.cuhk.edu.hk/Philosophy/Kant/cpr>.

MARKOVIC, M. (1975). Is systematic philosophy possible today? In: RYLE, G. (Ed.). *Contemporary Aspects of Philosophy*. Oriel Press.

PUNTEL, L. (2008). *Estrutura e ser: um quadro referencial teórico para uma filosofia sistemática*. Trad. Nélío Schneider. São Leopoldo: Unisinos. [Original em alemão: 2006]

WITTGENSTEIN, L. (1921). *Tractatus Logico-Philosophicus*. Trad. Luiz Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: EDUSP.

Endereço / Address

Alexandre Costa-Leite
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência – CLE
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 251
Barão Geraldo – Campinas – SP
Caixa Postal 6133
CEP 13083-970

Data de recebimento: 12/6/2009

Data de aprovação: 22/8/2009